

PORTARIA Nº 416 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, considerando os processos nº 23411.000967/2015-40 e 23411.000965/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1542 de 31 de julho de 2015, que regulamentou a composição das Bancas Examinadoras nos concursos públicos e/ou processos seletivos para provimento de vagas em todos os departamentos deste Instituto Federal do Paraná – IFPR, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Dos membros docentes da área de conhecimento, um professor será, obrigatoriamente, externo ao quadro de servidores do Instituto Federal do Paraná.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**